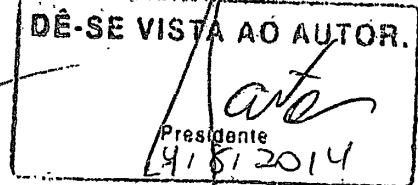




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



São Paulo, julho de 2014.

Exmo. Senhor
Vereador Gerson Henrique Sartori
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP

Protocolo nº 75.536/14

Excelentíssimo Senhor,

Fazemos referência ao Ofício PR/DL nº 212/2014, de 4 de junho de 2014, por meio do qual V.Exa. encaminha a Moção de Apelo nº 121/2014, de 27/05/2014, de sua própria autoria, apelando para que seja suspenso qualquer reajuste de tarifas de pedágio nas rodovias paulistas.

Pela competência, encaminhamos sua solicitação à Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto em 11/07/2014, por intermédio da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, conforme segue:

“Esclarecemos que os reajustes das tarifas dos pedágios nas rodovias paulistas do Programa de Concessões Rodoviárias estão previstos nas cláusulas 25, 26, 27 e 28 dos Contratos de Concessão.

No que tange ao reajuste em 2014, a ARTESP informou que o valor médio aplicado nas tarifas de pedágio foi de 5,29%, variando entre zero e 8,57% conforme os índices publicados para cada concessionária.

Considerando que em 2013 o IPC-A registrou alta de 6,5% e em 2014 mais 6,37%, que resulta numa inflação acumulada de 13,29%, o índice de reajuste das tarifas definido pela Artesp é 40% inferior à inflação do biênio, resultante de grande esforço para buscar a tarifa mais módica possível, respeitando os termos contratuais.

Nesse trabalho foram adotadas as seguintes medidas:

- redução da taxa de fiscalização da Artesp em 50% em 2013, mantida em 2014;
- negociação com as concessionárias mais antigas para alteração do índice contratual IGP-M para o IPC-A, mais adequado para refletir a inflação;
- autorização da cobrança dos eixos suspensos dos veículos comerciais;
- apuração dos valores arrecadados para uso na redução das tarifas, nos termos da Resolução da Secretaria de Logística e Transportes nº 4, de 22 de julho de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Para consultar a tabela completa dos valores praticados em cada uma das praças de pedágio, acesse: <http://goo.gl/PL0qi8>.

Cabe esclarecer que o pedágio é o principal recurso para manter as rodovias concedidas. Somente a operação e conservação da malha rodoviária paulista sob concessão custa, em média, R\$ 190,7 milhões por mês. Em obras de ampliação da malha rodoviária paulista foram investidos R\$ 9 bilhões desde janeiro de 2011. Essas verbas provem unicamente das tarifas de pedágio e os investimentos realizados fazem das rodovias paulistas as melhores do Brasil.

Destacamos, também, que desde 2012 o Governo paulista vem adotando uma série de medidas para facilitar e reduzir custos para quem usa as rodovias estaduais. Em abril de 2012, foi implantado o Sistema Ponto a Ponto, que possibilita a cobrança de pedágio por trecho percorrido. Inicialmente em operação em três trechos rodoviários na região de Campinas, o Ponto a Ponto já viabiliza redução de até 80% com os custos de pedágio para viagens de curta distância. O Sistema, que torna a cobrança mais justa, deve ser expandido para outras rodovias estaduais.

Outra medida foi a abertura de mercado para novos operadores do serviço de pedagiamento eletrônico. Com a entrada de três concorrentes nas rodovias paulistas - AutoExpresso (DBTRans), ConectCar e Move Mais -, o Sem Parar eliminou a taxa de adesão de seus planos e reduziu as mensalidades.

As empresas também criaram novas modalidades de pagamento como pré-pago, facilitando ainda mais a rotina dos motoristas. Além de tornar a viagem mais segura, o usuário ganha tempo e diminui a emissão de gases poluentes ao não precisar aguardar nas filas nas cabines de cobrança."

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil